

de 11.11.78 e 14.1.82, ficando insubstancialmente as apostilas de 5 e 20.9.79 e 13.1.82, publicadas nos D.O.s. dos dias imediatos

no título de Carlos da Costa, RG. 2.104.119, que, nos termos dos arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, c.c. o art. 24, das D.T. de mesma lei complementar o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade: padrão 18-8, a partir de 10.7.81 (Evolução Funcional), padrão 19-8, a partir de 10.3.82 (art. 24, das D.T.), ficando, em consequência, insubstancialmente a apostila de 17.3.82, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Melo Hygino Parizaga, RG. 871.615, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, c.c. o art. 25, das D.T. de mesma lei complementar, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade: no padrão 13-0, a partir de 10.7.81 (Evolução Funcional); no padrão 14-0, a partir de 13.7.81 (Adicional), no padrão 18-0, a partir de 14.7.81 (Art. 25), ficando insubstancialmente a apostila de 6.1.82, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Clovis Duarte, RG. 8.022.273, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade: padrão 9-8, a partir de 17.5.81 (Adicional), padrão 10-8, a partir de 10.7.81 (Evolução Funcional), ficando, em consequência, insubstancialmente as apostilas de 19.8.81 e 4.3.82, publicadas nos D.O.s. dos dias imediatos.

no título de Fernando Antonio Rodrigues, RG. 2.064.024, que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, da L.C. 247/81, na seguinte conformidade: no padrão 17-0, a partir de 10.7.81 (Evolução Funcional); no padrão 18-0, a partir de 10.3.82 (Art. 24 das D.T.); ficando insubstancialmente a apostila de 5.3.82, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Nelson da Oliveira Pinto, RG. 1.184.631, que o cargo ocupado pelo interessado, de conformidade com o art. 91, da L.C. 180/78, c.c. o art. 24, das D.T. do mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, das D.T., da L.C. 209/79, ficou enquadrado, a partir de 10.3.82, no padrão 25-0, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, e a que se refere o art. 1º, inciso I, da L.C. 247/81, ficando insubstancialmente a apostila de 20, publicada em 21.5.82.

no título de Janet Meyre Sego, RG. 1.364.289, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficou enquadrado, a partir de 16.5.82, no padrão 27-0, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, e a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81.

no título de Dela Ferreira Pynappel, RG. 3.233.528, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado, a partir de 10.5.82, no padrão 14-0, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, e a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, em virtude da Evolução Funcional.

no título de Mozart Ferreira Nery, RG. 7.158.238, que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 28-8, a partir de 31.1.81, ficando, em consequência, insubstancialmente a apostila de 21.7.81, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Maria Lucia de Matos, RG. 13.246.620, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que a função atividade a que o mesmo se refere de Escriturário, padrão 16-A, do SQF-II-SQJ, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da citada lei complementar.

Ministério Público do Estado

Portarias do Procurador-Geral de Justiça, de 30.6.82

DESIGNANDO, para servirem como estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo, os seguintes Acadêmicos de Direito:

Portaria Nº 37/82 - a Sra. ANA MARIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, junto à la. Promotoria Pública da Comarca de Sorocaba.

Portaria Nº 38/82 - a Sra. DENISE MARIA DIAS LISBÔA, junto à la. Promotoria Pública da Comarca de Sorocaba.

Portaria Nº 39/82 - a Sra. DIRCELENE SILVA PRAZERES, junto à la. Promotoria Pública da Comarca de Franca.

Portaria Nº 40/82 - o Sr. FRANCISCO JOSÉ DE CAMARGO BARROS JÚNIOR, junto à 4a. Promotoria Pública da Comarca de Sorocaba.

Portaria Nº 41/82 - o Sr. MARCOS ANTONIO ZANETINI, junto à 2a. Promotoria Pública da Comarca de Sorocaba.

Portaria Nº 42/82 - a Sra. GUACYRA DE OLIVEIRA FRANCO, junto à Promotoria Pública da Comarca de Pindamonhangaba.

Portaria Nº 43/82 - o Sr. JOÃO CARLOS PANNOCCHIA, junto à 6a. Promotoria Pública da Comarca de Guarulhos.

Portaria Nº 44/82 - o Sr. LEONILDO FAGUNDES DO AMARAL, junto à Promotoria Pública da Comarca de Dracena.

Portaria Nº 45/82 - o Sr. LUIZ FERNANDO BALTEIRO LODI, junto à 4a. Promotoria Pública da Comarca de São Bernardo do Campo.

Portaria Nº 46/82 - a Sra. MARIA APARECIDA RODRIGUES LAM CIELLOTTI, junto à Promotoria Pública da Comarca de Vargem Grande do Sul.

Portaria Nº 47/82 - o Sr. SIDNEY GRASSI HONÓRIO, junto à Promotoria Pública da Comarca de Vargem Grande do Sul.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de, 1/7/82

Cessando, a partir de 14/6/82, os efeitos da Portaria de 31/5, publicada no D.O. de 1/6/82, que classificou AGENOR PIRES, RG. 9 102 906, Escriturário, padrão 11-C, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

RESOLUÇÃO DA DE ANARA-URPA

DECLARANDO, no âmbito do Serviço de Qualificação Profissional e Produção de 22.6.1982

APLICANDO ao servidor ANTONIO CARLOS GUARANDAES - RG. 11.651.440, Mestre de Artesanato, Lei 500/74, Padrão 11-A

a pena de 03 (três) dias de suspensão, convertidos em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento nos termos do art. 254 § 2º da Lei 10.261/68, com base no artigo 241 incisos II, III e XIII da mesma Lei, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74, a partir do dia 22 de Junho de 1982.

APLICANDO ao servidor DOMINGOS DOMIZENA ALVES - RG. 9.503.114, Mestre de Artesanato, Lei 500/74, = padrão 10-A, a pena de repreensão, por infringência do disposto no Artigo 241, inciso II da Lei 10.261/68.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

Gabinete do Secretário

Portaria do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos:

EXONERANDO, a pedido, a partir de 01.07.82, nos termos do item I, do parágrafo 1º, do inciso I, do artigo 58, da LC nº180/78, KIE WAKASUQUI, RG. nº12.694.450, Costureiro, padrão 6-A, do SQF-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, classificada no Departamento de Administração.

Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 28-6-82

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do § 1º, inciso III, artigo 222 da Lei 10.261-68, e de conformidade com a LC. 269-81, e a vista da Certidão de Liquidação de tempo de serviço nº 61, exp. em 25-5-82 pela CAS, CORINA DE OLIVEIRA CRISTO, RG. 2.286.577, Servente, SQF-III, padrão 6-C, EV. 1, Tabela II, fazendo jus aos proventos mensais e totais correspondentes ao padrão de seu cargo LC. 275-82. Efetivada após 10-6-39. Proc.SPS-43.780-82

PORTARIAS DO COORDENADOR, SUBST. DE 30-6-82

CESANDO, a partir de 15-6-82, os efeitos da Portaria de 24, publicada em 31-3-82, que designou JOSÉ ALCIDES DA SILVA LIMA, RG. 10.434.894, Servente, SQF-II, padrão 3-A, EV. 1, Tabela I, para responder pela Seção de Alimentação do SAG da DAR-I do DMS da CAS, nos eventuais impedimentos de Georgina Silvério-RG. 1.528.448.

DESIGNANDO, ADELAIDE BATISTA, RG. 3.148.048, Cozinheira, SQF-II, padrão 6-A, EV.1, Tabela I, para responder pela Seção de Alimentação do SAG da DAR-I, do DMS da CAS, nos eventuais impedimentos de GEORGINA SILVÉRIO, RG. 1.528.448, e a partir de 16-5-82.

PORTARIA DO DIRETOR, SUBST. DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 30-6-82

APOSENTANDO, a partir de 7-5-82, nos termos dos arts. 191-§ 1º, 222-I e 223 da Lei 10.261-68, e a vista do laudo de aposentadoria nº 763, expedido em 3-6-82, pelo DMSCE, DORACY DIAS ANDRADE MIONI, RG. 2.778.191, Encf. de Setor (Adm. Geral), SQF-II, padrão 6-B, EV. 2, Tabela I classificada na CAS, fazendo jus aos proventos mensais e totais correspondentes ao padrão de seu cargo, LC. 275-82. Efetivada após 10-6-39. Proc.SPS- 3.873-59.

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 1-7-82

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do inciso III, do artigo 222 da Lei 10.261-68, e de conformidade com a LC. 269-81, e a vista da Certidão de liquidação de tempo de serviço nº 56, expedida em 3-6-82, pela CAS, SEVERINO ALVES DE SOUZA, RG. 1.205.165, Inspetor de Alunos, SQF-III, padrão 17-E, EV. 1, Tabela I, classificada na CAS, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, LC. 275-82, acrescido da vantagem que lhe foi concedida pelo art. 130 da Lei nº10.261-68. Efetivado após 10-6-39. Proc. SPS - 1.920-59.

REVOGANDO O D.O.E. de 1-7-82 Na Portaria do Coordenador, Subst. de 28-6-82, aposentando, ADEL VIEIRA DA SILVA - Leia-se: PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO-(DAR-I) SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADIANTAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da SEPS, representada pelo Diretor do Serviço de Administração, da DAR-I.

OBJETO: Alteração Contratual - Lei Complementar nº 275/32, e com vigência a partir de 1-7-82.

Data da Assinatura: 1-7-82.

OSVALDO PECHANO, RG. 3.614.748, Servente, CLT, fica com o salário mensal reajustado em Cr\$ 28.837,00, calculado sobre o padrão 2-A, Esc. de Venc. 1, Tab. I.

MANOEL MENDES DA SILVA, RG. 3.568.312, Servente, CLT, fica com o salário mensal reajustado em Cr\$ 28.837,00, calculado sobre o padrão 2-A, da Esc. de Venc. 1, Tab. I.

ESPÍRITO FRANCISCO DO NASCIMENTO, RG. 3.335.230, Servente, CLT, fica com o salário mensal reajustado em Cr\$ 28.837,00, calculado sobre o padrão 2-A, da Esc. de Venc. 1, Tab. I.

JOSÉ MUNHOZ, RG. 1.591.061, Vigia, CLT, fica com o salário mensal reajustado em Cr\$ 33.383,00, calculado sobre o padrão 5-A, da Esc. de Venc. 1, Tab. I.

GENEZOZA SALVADOR, RG. 1.285.717, Atendente, CLT, fica com o salário mensal reajustado em Cr\$ 35.183,00, calculado sobre o padrão 4-A, da Esc. de Venc. 6, Tab. I.

NELSON ABRUCIO, RG. 3.704.464, Almoxeiro, CLT, fica com o salário mensal reajustado em Cr\$ 46.973,00, calculado sobre o padrão 12-A, da Esc. de Venc. 1, Tab. I.

OSVALDO PACHECO DE SOUZA, RG. 3.324.662, Vigia, CLT, fica com o salário mensal reajustado em Cr\$ 33.383,00, calculado sobre o padrão 5-A, da Esc. de Venc. 1, Tab. I.

ALCIDES BUENO, RG. 3.834.785, Vigia, CLT, fica com o salário mensal reajustado em Cr\$ 35.052,00, calculado sobre o padrão 6-A, da Esc. de Venc. 1, Tabela I.

GERALDO JURANDIR DE MELO, RG. 2.971.776, Escriturário, CLT, fica com o salário mensal reajustado em Cr\$ 38.649,00, calculado sobre o padrão 8-A, da Esc. de Venc. 1, Tab. I.

NÚCLEO PIONEIRO SÓCIO TERÁPICO

"ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EXEPLARI"

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 30-06-82

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do inciso III do art. 222, da Lei 10.261, de 28-10-1968, e a vista da certidão de liquidação de tempo de serviço nº 003, de 27-04-1982, expedida pelo NPSAJJE, da CAS, JUVENAL RODRIGUES BUENO, R.G. 5 081 979, Trabalhador Braçal, SQF-III, padrão 12-E, EV.1, Tab. I, classificando neste núcleo, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, LC. 275-82, acrescido da vantagem pecuniária que lhe foi concedida pelo art. 130 da Lei 10.261-68, Efetivado após 10-06-39. Processo SEPS - nº 43.429-82.

DECLARANDO:

No título de THEREZINHA DE ALMEIDA, R.G. 2.417.728, que a interessada passa a assinar THEREZINHA DE ALMEIDA FONSECA DE CARVALHO, em virtude de haver contraído matrimônio.

Coordenadoria de Ação Regional

ARTIGO 80 DO RGS - ALTERAÇÃO

06-CAR/Seção de Orçamento e Custos - Chefe de Seção (Adm. Geral) 11-A-2-1 - SQF-11 - CONSELHO PERES HOMEM DE MELLO, RG. 1.727.522 1º) DOROTHY GILHOLI PINO, RG. 3.568.866 - Servente, 6-A-1-1, SQF-11-QSEPS - 2º) VALDECI LUCIA DE OLIVEIRA, RG. 8.312.334 - Escriturário, 10-A-1-1, SQF-11 - QSEPS - Dec. 14.825/80. Vigência a pt de 2 de junho de 1982.

11-CAR/Seção de Atividades Complementares - Chefe de Seção (Adm. Geral) - 11-A-2-1 - ADELAIDE PERE GARNERO, RG. 5.092.086 - 1º) KATIA PICCARDI, RG. 9.014.020 - Servente, 2-A-1-1, SQF-11 - QSEPS - 2º) RISOMAR ARGEMIRO DE SOUZA, RG. 11.377.583 - Escriturário, 9-A-1-1, SQF-11 - Dec. 14.825/80. Vigência a pt de 21 de junho de 1982.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 01/07/82

AFASTANDO: na conformidade do disposto no artigo 20, § 2º da LC 207/79, do exercício de seus cargos e funções, a partir de 03/05/82, para sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens, frequentarem o curso de formação técnico-profissional de Carcereiro, na Academia de Polícia, os Srs:

NOME	RG-	Classificados
DACTILOSCOPISTA POLICIAL-efetivo		
Adilson Benato Sant'Anna	5.891.951	IRCD
MOTORISTA POLICIAL-efetivo		
Agualdo Galvão Andrade	4.813.776	Div. Transp.
Juraci Pinho	3.567.395	Div. Transp.
MESTRE DE OFICINA-efetivo		
Luiz Gonzaga Amaral	2.421.639	DOPS
ESCRITURÁRIO-temporário		
Angela Maria Reis dos Santos	7.169.043	DEPC
Janete Alves de Oliveira	11.372.532	D.P.
Lourdes Areias	3.949.695	DEPC
Maria de Fátima Finco Frozza	7.978.901	DEPC
Silvia Regina Gabriel	9.172.275	DEPC
Valdir Stevan	8.731.883	DERIN
Viviane Soares	11.897.173	D.P.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO-temporário

Carlos Augusto de Oliveira 6.531.906 DEPC

SERVENTE-temporário

Luiz Carlos Bitencourt 6.761.708 DEPC

ADMITINDO: na conformidade do disposto no artigo 20, § 1º da LC 207/79, a partir de 03/05/82, em caráter experimental e transitório, para formação técnico-profissional de Carcereiro, com a retribuição equivalente ao vencimento e demais vantagens do cargo, os Srs:

Ademir Marcondes RG-14.327.140 Agostinho Batista Filho RG-12.742.516 Ana Rita Vieira de Oyola RG-7.260.795 Antonio Messias Barros RG-13.058.538 Aparecido Novaes RG-4.682.033 Aristeu Nildemir de Magalhães RG-9.758.794 Ary Eugenio Rosa RG-2.948.712 Carlos Alberto Della Vila RG-4.452.118 Celso Izildo de Santana RG-6.620.286 Celso José Pereira RG-11.741.596 Conceição Aparecida Assunção RG-9.260.143 Cláudio da Silva RG-13.033.868 Claudio da Silva Monteiro RG-3.933.540 Cleuza dos Santos Ferreira RG-3.276.415 Denir Pedro Vieira RG-9.499.513 Domicio Felix dos Santos RG-11.442.023 Doris Gomes Gusmão RG-11.173.462 Doryberto Caruso Lopes RG-6.349.684 Edimar Duarte Costa RG-10.188.811 Edison de Amorim RG-5.750.323 Edivaldo Pereira de França RG-5.932.585 Elson Elias de Oliveira RG-3.397.146 Francisco Gomes Coitinho RG-8.551.601 Gaspar Aparecida Messias RG-5.390.392 George Henrique Muller Krebs RG-14.294.602 Geronimo Eduardo Ferreira RG-9.924.588 Gilmar Gasques Sanchez RG-11.950.658 Ines Pavlovskis Pinto RG-6.197.933 Irã Dantas de Santana RG-10.360.064 Ivo Benedito Aparecido Nascimento RG-6.664.364 Jaime Ribeiro dos Santos RG-5.227.981 Jesus Aparecido de Menezes RG-8.479.736 João Bosco de Sena RG-6.806.945 João Francisco de Silva RG-10.798.312 João Garcia Lima RG-9.041.656 João Luiz Martinez RG-9.644.243 João Pedro Wendling RG-6.726.922 João Pereira Fernandes Junior RG-4.963.998 João Roberto Farina RG-12.509.574 José Roberto Machado RG-11.732.418 José Carlos da Silva RG-8.833.743 José Cesar de Oliveira RG-13.105.919 José Donizeti da Silva RG-13.513.602 José Fernando Vieira RG-15.542.887 José Inocencio Barra RG-4.537.232 José Roberto de Oliveira RG-12.151.340 José Roberto Gonçalves da Silva RG-9.007.175 José Tadeu Avelino RG-3.705.506 José Vicente Sobrinho RG-9.639.540 Juracy Omodei RG-5.811.988 Katunori Yamamoto RG-6.983.474 Luiz Antonio Duarte RG-4.854.783 Luis Carlos Dantas RG-10.953.985 Luiz Carlos Ziliotti RG-15.271.729 Luiz Fernando Farhat RG-3.660.006 Luiz Gonçalves Neto RG-3.565.568 Marco Aurelio Lemes Rodrigues RG-13.358.452 Marcos Roberto Carvalho da Silva RG-8.392.463 Manoel Antonio Bernardino RG-3.560.327 Manoel Urubatan Pereira dos Santos RG-10.230.360 Marcelo Luis Romero Mata RG-7.666.610 Maria Joana Santana da Luz RG-6.929.429 Maria José Calderano Batista RG-9.435.305 Mario Guimarães RG-8.142.615 Marlene Aparecida Pedreiro RG-3.439.110 Nivaldo Analfo Calbo RG-12.347.121 Oirni Fernandes Lemes RG-9.339.470 Ori Dias da Silva RG-12.320.052 Osmair Simionato RG-6.758.298 Osvaldo Fontes RG-9.239.862 Otávio Matias RG-3.193.856 Paulo Afonso de Campos Vaz RG-3.163.970 Paulo Gomes Baneto RG-14.153.006 Paulo Mauricio de Almeida Xavier RG-9.759.002 Paulo Miguel de Oliveira RG-10.987.990 Paulo Roberto Salazar RG-11.143.327 Paulo Sérgio Del Corso RG-8.664.923 Pedro Paulo Ribeiro RG-8.356.428 Reinaldo Barbosa RG-5.319.186 Ricardo Pacheco de Aguiar RG-6.627.345 Rui Barbosa Gonçalves RG-10.372.124 Saladino Daer El Khattib RG-11.203.812 Sergio Augusto do Nascimento RG-7.430.828 Sergio Lourenço Pinto Ribeiro RG-3.733.796 So Lange Pereira de Gouveia RG-13.397.838 Talma de Oliveira Bauer RG-4.154.719 Terezinha Dantas Padilha RG-4.515.983 Terezinha de Jesus Oliveira Dix RG-12.894.664 Ubiratan Prokopczuti RG-8.923.598 Vanderlei José de Carvalho RG-12.871.033 Vanderly Silva Severino RG-14.244.503 Venina Benta das Mercês RG-2.143.502 Vera Lucia Ferreira Ramos RG-13.129.244 Vera Lucia Rodrigues Hasegawa RG-15.812.234 Vera Lucy Fernandes RG-4.389.847 Wilson Mestre RG-4.666.976 Wilson Miguel Gonçalves RG-10.372.114 Yara Kogus Gênia Ferreira RG-8.008.190 Zacarias Gutierrez RG-15.855.550 Zélio Vieira Alves RG-8.711.537

TORNANDO SEM EFEITO: a Resolução de 18, publicada a 19/05/82, que designou o Bel. JOSÉ MARTINS SCHIMMELPFENG FILHO RG-785.427, Delegado de Polícia de 1a. Classe, referência 5, lotado na DGP, para compor como membro a Comissão Pro cessante Permanente do Serviço Disciplinar da Polícia, a que alude o artigo 93 da LC 207/79-Lei Orgânica da Polícia

DESIGNANDO: o Bel. CASTÃO MONTEIRO FUGA, RG-1.899.140, Delegado de Polícia de 1a. Classe, referência 5, lotado na DGP para compor como membro a Comissão Processante Permanente do Serviço Disciplinar da Polícia, a que alude o artigo 93 da LC 207/79 -Lei Orgânica da Polícia.

APOSENTANDO: nos termos do artigo 222, III, da Lei nº... 10.261/68, a pedido, o Bel. VICTOR ESTEVES DE FIQUEIREDO RG-1.423.142, Delegado de Polícia de 2a. Classe, referência 4, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia de Município de Casa Branca, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando com mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 321/82, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes à referência 4, da escala de referências a que se refere o artigo 1º, da LC 278/82, mais gratificação correspondente ao RFP, adicionais por Tempo de Serviço e mais sexta-parte dos vencimentos - artigo 3º, I, II, III e seu § único, todos da LC 259/81.

TORNANDO INSUBSISTENTE: a vista do que consta do Processo nº 5.575/81 pte 25, a Resolução de 01, publicada a 02/06/82 na parte em que, nos termos do artigo 20, § 2º, da LC nº 207/79, afastou a partir de 15/03/82, do exercício de seu